CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 005/2004
DE 06 DE ABRIL DE 2004.

"Concede reajuste salarial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no percentual de 10% (dez por cento).

Artigo 2º Ficam fixados os valores de vencimentos conforme tabela salarial do Anexo I.

Artigo 3º Ficam fixados os valores dos vencimentos dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Anexo II.

Artigo 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de abril de 2004.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de Abril de 2004.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A N E X O I

TABELA SALARIAL DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
1º DE ABRIL DE 2004
(10%)

TEMPO DE CASA	REFERÊN-CIA	ELEMEN-TAR	ELEMENTAR QUALIFICADO	1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
0 a 5	1	170,46	239,95	291,38	342,80	857,00
5 a 10	2	187,51	263,95	320,51	377,08	942,70
10 a 15	3	206,25	290,33	352,55	414,78	1.036,96
15 a 20	4	226,87	319,37	387,80	456,25	1.140,66
20 a 25	5	249,56	351,30	426,57	501,86	1.254,71
25 a 30	6	274,51	386,42	469,23	552,05	1.380,18
ACIMA DE 30	7	301,96	425,06	516,14	607,24	1.518,20

A N E X O II

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS	Nº DE CARGOS	VALORES
Secretário de Administração	CC-I	01	R$ 600,00
Diretor do Deptº de Contabilidade	CC-II	01	R$ 550,00
Diretor do Deptº de Pessoal	CC-II	01	R$ 550,00
Diretor do Deptº de Tesouro	CC-II	01	R$ 550,00
Chefe da Seção de Patrimônio	CC-III	01	R$ 275,00
Chefe da Seção de Bens em Almoxarifado	CC-III	01	R$ 275,00
Assessor de Gabinete	CC-III	04	R$ 275,00
Função Gratificada	FG-I	01	R$ 450,00
Função Gratificada	FG-II	01	R$ 220,00